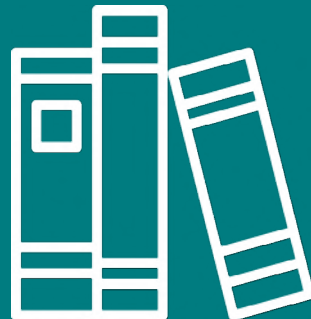


# PROJETO CGE PRESENTE

## Balanço do 1º Ciclo – Educação



O Projeto CGE Presente foi realizado em **10 escolas estaduais**, escolhidas por sorteio público nos dias 13/11/2018 e 29/04/2019, com o objetivo de identificar fragilidades no processo de gestão dos recursos, a fim de propor ações de melhoria na gestão para mitigar os riscos de malversação dos recursos públicos, visando assegurar a sua correta aplicação e qualidade na oferta de alimentação escolar aos alunos.

Desde então foram emitidas **7 Notas de Auditoria** com **sugestões de melhoria para SEE**, tendo em vista o aprimoramento da gestão, economicidade, eficiência e transparência das Caixas Escolares.

Os resultados apresentados neste balanço são decorrentes do êxito da **parceria entre a CGE e a SEE**. Resultado de uma nova dinâmica de trabalho, na qual as soluções propostas pela CGE foram discutidas e acordadas com interlocutores de alto nível da SEE, os quais promovem, posteriormente, sua implementação.

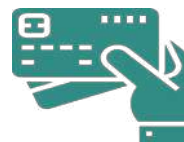


ANA  
NICOLLY JULIANO  
ADRIANO 3005  
JÉSSICA EVELYN  
CLARA JONATHAN

Pintura realizada por alunos  
E. E. Francisco Firmo de Matos

# RESULTADOS EFETIVOS CGE PRESENTE 2019

## 1. Inclusão do cartão de débito como meio de pagamento



## 2. Criação da aba “Caixa Escolar” no site da SEE com as seguintes informações:

- I) Legislação sobre Caixa Escolar, atualizada e compilada;
- II) Notas técnicas da Superintendência de Planejamento e Finanças;
- III) Cardápios;
- IV) Matriz de planejamento de cardápios;
- V) Especificações de gêneros alimentícios;
- VI) Tutoriais sobre:
  - Declaração de Débitos e Créditos Tributário Federais – DCTF;
  - Confecção e transmissão da relação anual de informações sociais - RAIS NEGATIVA;
  - Gerar Guia da Previdência Social - GPS para recolhimento de INSS;
  - Solicitação de Certificação Digital para pessoa jurídica junto à Prodemge;
  - Alteração de responsável junto à Receita Federal do Brasil – RFB;
  - Retenções de INSS sobre aquisições da Agricultura Familiar;
  - Confecção e transmissão da escrituração contábil fiscal – ECF.

**+ Inclusão do banner da aba “Caixa Escolar” nos 47 sites das Superintendências Regionais de Ensino**



# Horta da E. E Nossa Senhora da Paz



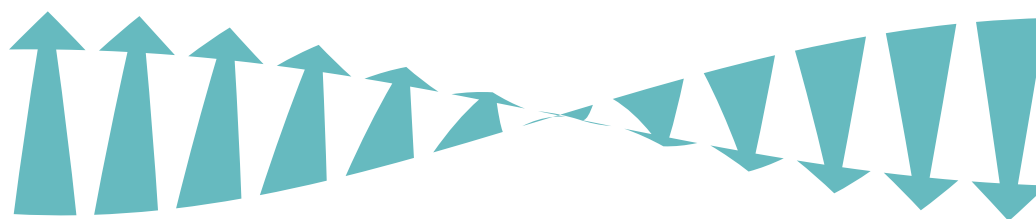
3. Tomada de providências pela SEE para evitar a interrupção do serviço de nutrição no ano de 2020



4. Reabilitação de **86% das Caixas Escolares** que estavam inaptas para receberem recursos no Estado

Em 16/04/2019 das **3.603 Caixas Escolares** do Estado, **1.296** encontravam-se **inabilitadas**.

E hoje, 12/12/2019, das **3.593 Caixas Escolares**, apenas **176** estão **inabilitadas**.



Expectativa de diminuição do número de multas recebidas pelas escolas dos órgãos fiscalizadores quanto ao descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.



5. Inserção da possibilidade da pesquisa de preços ser feita por e-mail, eliminando, assim, a necessidade de o diretor ir a vários estabelecimentos para cotar preços, bem como ampliação da concorrência

6. Retirada da competência do Tesoureiro para autorizar pagamentos e movimentar a conta bancária juntamente com o Presidente, trazendo benefícios como maior agilidade e autonomia na gestão pelo presidente da Caixa Escolar

7. Proibição de empresas que causaram dano ou tenham pendências junto à Caixa Escolar de participarem dos processos licitatórios e firmarem novos contratos, conforme Resolução SEE nº4.144, de 18/06/2019, inciso IV, do art. 36, do Regulamento Próprio de Licitação



8. Inserção da Seção V na Resolução SEE nº 4.144, de 18/06/2019, que trata sobre o Colegiado Escolar: Exclusão da participação de menores de 18 anos nos atos de gestão administrativa e financeira das Caixas Escolares, conforme art. 26 da Resolução SEE nº4.144, de 18/06/2019

9. Participação da CGE no Pré-Teste do Módulo I - Gestão Administrativa e Financeira da Caixa Escolar do “Curso EaD de Formação de Gestores Escolares” ofertado a todos os 3.326 diretores e vice-diretores eleitos em junho e empossados em julho de 2019



### Destaque no material do Curso “Gestão Administrativa e Financeira da Caixa Escolar” sobre Descrição/ Especificação - Sugestão da CGE inserida no material



É imprescindível que os editais contenham descrição/especificação completa dos produtos e serviços.

Alguns elementos essenciais de uma descrição:

**Características:** arroz beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar.

**Qualidade e higiene:** Isento de sujidades e mofos.

**Características da Embalagem:** plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.

**Validade:** mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.

**Peso:** Pacote de 5Kg.



## Destaque para especificação detalhada no Edital da Chamada Pública para aquisição de produtos de boa qualidade - Sugestão da CGE inserida no material

### 2.2.12. Procedimentos comuns ao processo de Chamada Pública

A. **Periodicidade** - em conformidade com o mapeamento realizado.

a. Salientamos que, com base no mapeamento, e caso seja necessário em virtude da oferta dos produtos da agricultura familiar, a Caixa Escolar poderá planejar a aquisição distribuindo sua demanda total ao longo do ano. Para essa situação, a caixa escolar deverá anexar *justificativa* quanto ao procedimento adotado, garantindo a transparência e legalidade do processo.

B. **Edital** - Selecionar o Edital de acordo com a forma de execução do processo:

- a. Individual – o processo será executado somente por uma Caixa Escolar – edital e contrato.
- b. Unificada – uma Caixa Escolar organizará junto com outras o processo, utilizando um único edital para todas – contrato individual.
- c. Coletiva – várias Caixas Escolares agendaram o processo para mesma data, com mesmo cronograma de entrega e preço – será um edital para cada Caixa Escolar – o contrato também será individual.



A aquisição de produto de boa qualidade é fundamental para que as escolas estaduais possam ofertar alimentação de alta qualidade aos alunos. Nesse sentido, uma especificação detalhada é fundamental para garantir que os produtos comprados atendam às necessidades das escolas. Sendo assim, é imprescindível que os editais não contenham descrição genérica como Produto Abobrinha, mas a descrição

Horta E.E Padre João  
de Mattos Almeida



Equipe CGE Presente  
e a diretora da E. E Padre  
Carlos Roberto Marques



Equipe CGE Presente e a diretora da E.E. Olga Maciel Garcia Chamon



Controlador-Geral, Secretária de Educação e diretor da E.E. Padre João de Mattos Almeida

Equipe CGE Presente e a Diretora da E.E. Domingos Justino Ribeiro





## Destaque para o registro da Ata em Cartório - Sugestão da CGE inserida no material

O registro da Ata de Eleição em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas é pré-condição para que os eleitos possam responder pelos cargos.

O Presidente da Caixa Escolar só consegue movimentar as contas bancárias após o registro da ata em cartório e para isso são necessários os seguintes documentos:

- a) Requerimento assinado pelo Presidente da Caixa Escolar;
- b) Documento Básico de Entrada (DBE), emitido no site da Receita Federal do Brasil;
- c) Edital de Convocação;
- d) Ata da Eleição, com a qualificação dos membros da diretoria (cargo, nome, estado civil, nacionalidade, profissão, documento de identidade e órgão expedidor, número do CPF, residência e domicílio de cada um deles, data de nascimento dos solteiros), mencionando a duração do mandato;
- e) Lista de presença da assembleia, contendo nomes, assinaturas e cabeçalho completo: nome da entidade, data, local, hora e chamada.

Ao término do mandato do Presidente da Caixa Escolar, este não poderá gerir as contas bancárias. Assim é imprescindível a apresentação de Ata Registrada Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com o nome do novo Presidente, bem como do início e término do mandato, para que o banco possibilite que estes possam operar as contas da Caixa Escolar.

# CONSIDERAÇÕES



Foto: Portal SEE | <https://bit.ly/37wexeB>

Os resultados apresentados neste balanço são decorrentes do êxito da parceria entre a CGE e a SEE. Ademais, a SEE apresenta corpo de servidores qualificados e motivados para implementar aperfeiçoamentos no fluxo de trabalho.

Ressalta-se que as medidas propostas pela CGE vêm tratar os problemas observados durante a execução da auditoria. Além disso, refletem a percepção dos diretores e corpo técnico da SEE quanto à melhor forma de resolver ou mitigar os riscos para uma gestão eficaz.

Nesse sentido, a CGE visou trabalhar para agregar valor ao serviço público, propondo aprimoramentos na gestão das Caixas Escolares e por meio desta parceria com a SEE foi possível contribuir de forma mais eficaz e assertiva para o aperfeiçoamento dos processos e fluxos de trabalho, gerando economicidade, eficiência e maior transparência.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONTEÚDO

DIRETORIA CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

### EDITORAÇÃO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM

### DIREITOS DE IMAGEM

FREEPIK © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

### PROJETO CGE PRESENTE

INFORMATIVO DFTR Nº.8 - 2020.

### ACOMPANHE A CGE!

[cge.mg.gov.br](http://cge.mg.gov.br)



@controladoriamg



@cgeoficial

**Saiba mais  
sobre o Projeto!**

